

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/08/2014 - 14H

1º EXCEÇÃO Nº 1-55.2014.6.05.0063 (PEDIDO DE VISTA EM 13/08/14)

ORIGEM: CAETITÉ-BA (63ª ZONA ELEITORAL - CAETITÉ)

RELATOR(A): JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

EXCIPIENTE(S): ARUAL RACHID FERNANDES SANTOS, JAQUELE FRAGA TEIXEIRA, ZACARIAS FERNANDES NOGUEIRA, MARIO REBOUÇAS, CLÁUDIO BORGES, NILO JOAQUIM DE AZEVEDO, ALVARO MONTENEGRI CERQUEIRA OLIVEIRA, MARCILIO TEIXEIRA, JOÃO DA SILVA CHAVES, JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO, MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA E COLIGAÇÃO COMPROMISSO PARA FAZER MAIS

ADVOGADO(S): DANILO RAMOS PRATA, CAROLINE AYRES MOREIRA, VANDILSON PEREIRA COSTA, VAGNER BISPO DA CUNHA, RAPHAEL BRUNI SANTOS TEIXEIRA, ELCIO NUNES DOURADO, VICTOR GOMES NUNES, ANA BRITO KOEHNE, RENATO COTRIM MORAIS E OUTROS

EXCETO(S): BEL. GENIVALDO ALVES GUIMARAES, JUIZ ELEITORAL ATUANTE NA 63ª ZONA/CAETITÉ

ASSUNTO: EXCEÇÃO - DE SUSPEIÇÃO - PARCIALIDADE DO JUIZ - ENCAMINHAMENTO AO SUBSTITUTO

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA, JULGANDO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO E APLICANDO MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 13.08.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. RELATORA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 1-23.2013.6.05.0085 (PEDIDO DE VISTA EM 31/07/14)

ORIGEM: CURAÇÁ-BA (85ª ZONA ELEITORAL - CURAÇÁ)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA

RECORRENTE(S): ROGÉRIO QUINTINO BAHIA E ADÃO DA SILVA CASTRO

ADVOGADO(S): LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS

RECORRENTE(S): CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS E JAIME D'ALMEIDA CRUZ

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, PABLO LOPES RÊGO, SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR, SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO, IVAN BRANDI E VITOR FERRAZ COSTA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES

RECORRIDO(S): ROGÉRIO QUINTINO BAHIA, ADÃO DA SILVA CASTRO E CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE

ASSUNTO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS INTERPOSTOS POR ROGÉRIO QUINTINO BAHIA E CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE E PROVIMENTO AOS RECURSOS DE ADÃO DA SILVA CASTRO E DA COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 31.07.14.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º RECURSO ELEITORAL Nº 368-57.2012.6.05.0190 (PEDIDO DE VISTA EM 20/08/14)

ORIGEM: SERRA DOURADA-BA (19ª ZONA ELEITORAL - SERRA DOURADA)

RELATOR(A): JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO RENOVAR PARA FAZER MUITO MAIS

ADVOGADO(S): DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA, SILAS OLIVEIRA DE LIMA E KÁTIA DE QUEIROZ SANTOS ANDRADE

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA

ADVOGADO(S): KONRADO MEIGHS NEVES VAGO E RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS

RECORRIDO(S): JOSÉ ZILMAR TEIXEIRA MONTEIRO

ADVOGADO(S): DANILO FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA E EDILSON RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 20.08.14.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. DIVERGENTE.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. RELATOR.

4º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 39.536/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 418-48.2012.6.05.0040 (PEDIDO DE VISTA EM 05/08/14)

ORIGEM: VITÓRIA DA CONQUISTA-BA (4ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DA CONQUISTA)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

EMBARGANTE(S): HERZEM GUSMÃO PEREIRA E CLAUDIONOR DUTRA NETO

ADVOGADO(S): SÁVIO MAHMED QASEM MENIN, IGOR ANDRADE COSTA, ÁTILA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS, JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO, ADEMIR ISMERIM MEDINA, DANILO SANTOS ROCHA, DABLIO RENINGAN FERRAZ PINTO, DÉBORA ESTER SOBREIRA FIGUEREDO E IANA ANDRADE RAUÉDYS DE OLIVEIRA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO FRENTE CONQUISTA POPULAR

ADVOGADO(S): ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU, HÉLIO ALMEIDA SANTOS JÚNIOR

E RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - AÇÃO JULGADA EXTINTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 05.08.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 13.549/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 545-43.2012.6.05.0021 (PEDIDO DE VISTA EM 28/07/14)

ORIGEM: CONDE-BA (21ª ZONA ELEITORAL - ESPLANADA)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

EMBARGANTE(S): ZIRONALDO NUNES BARROS

ADVOGADO(S): FERNANDO CAMPINHO E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO AVANÇA CONDE

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ, SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO, LUDIMILLA LEAL DE OLIVEIRA E OUTROS

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (VIA FAC SIMILE) OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO 170/2014 QUE NEGOU PROVIMENTO A RECURSO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 28.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

AUSENTES:

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA.

6º RECURSO ELEITORAL Nº 489-57.2012.6.05.0167 (PEDIDO DE VISTA EM 19/08/2014)

ORIGEM: UMBURANAS-BA (167ª ZONA ELEITORAL - JACOBINA)

RELATOR(A): JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

RECORRENTE(S): MIRIAN BRUNO DA SILVA E GEORGE LOPES RIBEIRO DE ALMEIDA

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA E BRUNO TÍNEL DE CARVALHO

RECORRENTE(S): RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO(S): DANILO RAMOS PRATA

RECORRIDO(S): ROBERTO BRUNO SILVA

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA, GLEIDISON BARBOSA BATISTA E ELIZA REQUIÃO MOURA NUNES

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO A UNIÃO QUE O POVO QUER

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA E ELIZA REQUIÃO MOURA NUNES

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 19.08.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. RELATOR.

AUSENTES:

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

7º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.013/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

EMBARGANTE(S): MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

ADVOGADO(S): ALLAN OLIVEIRA LIMA

INTERESSADO(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

ADVOGADO(S): CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014 QUE CASSOU O MANDATO DOS RECORRIDOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

8º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.030/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

EMBARGANTE(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA

INTERESSADO(S): MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

ADVOGADO(S): ALLAN OLIVEIRA LIMA

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

ADVOGADO(S): CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014, QUE CASSOU OS MANDATOS DOS RECORRIDOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

9º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.118/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

INTERESSADO(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA

INTERESSADO(S): MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

ADVOGADO(S): ALLAN OLIVEIRA LIMA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

ADVOGADO(S): CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014, QUE CASSOU OS MANDATOS DOS RECORRIDOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

10º RECURSO CRIMINAL Nº 8347-50.2005.6.05.0082 (PEDIDO DE VISTA EM 14/05/14)

ORIGEM: ANTAS-BA (82ª ZONA ELEITORAL - CÍCERO DANTAS)

RELATOR(A): JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

RECORRENTE(S): ESIVALDO FELÍCIO PIMENTEL, JOSÉ EUMAR FÉLIX, LUCIVAL AUGUSTO DE CARVALHO E MARCUS VINICIUS NOLASCO DE MATOS

ADVOGADO(S): MANUEL ANTÔNIO DE MOURA

RECORRENTE(S): JOÃO BATISTA RIBEIRO ANDRADE E MARIA VANESSA SANTANA

ADVOGADO(S): SHIRLEI ALMEIDA DA SILVA E ANDERSON BATISTA ROSÁRIO

RECORRENTE(S): HERIVELTON FELÍCIO DE SANTANA, JOÃO JOSÉ FILHO, JOSÉ CELSO FÉLIX DE CASTRO, JOSÉ FELÍCIO DE JESUS, JOSÉ HUMBERTO SILVA, MÁRIO DE SOUZA FÉLIX, UBIRAJARA PEDRO DA SILVA E VALDIR FERREIRA SOBRINHO

ADVOGADO(S): CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JÚNIOR

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO CRIMINAL - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ART. 339 DO CÓDIGO ELEITORAL - CONDENAÇÃO DOS ACUSADOS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA - ABSOLVIÇÃO DOS RÉUS

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 14.05.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. RELATORA.

JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPÖRER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. AUSENTE (EM 14.05.14).

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

11º AGRAVO DE INSTRUMENTO (EXPEDIENTE Nº 44.749/2014) NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 172-07.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

AGRAVANTE(S): ANTONIO JOSÉ CARNEIRO LOPES

ADVOGADO(S): ELINEIDE CARNEIRO SILVA LOPES, ANTÔNIO JOSÉ CARNEIRO LOPES, JOÃO BATISTA RIOS JUNIOR E JAIR CHARLES PEREIRA AZEVEDO

AGRAVADO(S): GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA, PRESIDENTE DO PMDB - SEÇÃO DA BAHIA

ASSUNTO: AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DE AGRAVO REGIMENTAL.

12º REPRESENTAÇÃO Nº 166-97.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ SALOMÃO VIANA

REPRESENTANTE(S): DEMOCRATAS - DEM - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): SÁVIO MAHMED E ADEMIR ISMERIM MEDINA

REPRESENTADO(S): JAQUES WAGNER

REPRESENTADO(S): ESTADO DA BAHIA

ADVOGADO(S): JORGE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - INTERNET - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE ABSTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PROPAGANDA

13º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 49.496/2014) NO(A) REPRESENTAÇÃO Nº 123-63.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

EMBARGANTE(S): PARTIDO DEMOCRATAS - DEM - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): SÁVIO MAHMED E ADEMIR ISMERIM MEDINA

EMBARGADO(S): DILMA VANA ROUSSEFF

ADVOGADO(S): THIAGO FERNANDES BOVERIO, LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA E OUTROS

EMBARGADO(S): JAQUES WAGNER

ADVOGADO(S): JORGE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

EMBARGADO(S): RUI COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): VIVIANE BARRETO, ADRIANO SOARES DA COSTA E OUTROS

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO 919/2014 - DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

14º RECURSO (EXPEDIENTE Nº 46.892/2014) NO(A) REPRESENTAÇÃO Nº 1254-73.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ MÁRCIO REINALDO MIRANDA BRAGA

RECORRENTE(S): MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

ADVOGADO(S): JOSÉ SOUZA PIRES

RECORRIDO(S): NIVALDO NERY FILHO

ADVOGADO(S): ALINE MACEDO SANTOS E GABRIEL CARBALLO MARTINEZ

RECORRIDO(S): GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADO(S): LEANDRO SURIANI DA SILVA, EDUARDO LUIZ BROCK, SOLANO DE CAMARGO E OUTROS

ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A REPRESENTAÇÃO.

15º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 44.207/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 392-91.2012.6.05.0091

ORIGEM: ITARANTIM-BA (91ª ZONA ELEITORAL - MACARANI)

RELATOR(A): JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

EMBARGANTE(S): GIDEÃO SOARES MATTOS, CLEVASON TENÓRIO GUIMARÃES E JOÃO MILTON ROSA

ADVOGADO(S): ÉRICA ROCHA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO A UNIÃO FAZ A FORÇA

ADVOGADO(S): JURACY SILVA VARGES

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 702/2014, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

16º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 42.600/2014) NA REPRESENTAÇÃO Nº 4433/CRE

ORIGEM: SALVADOR-BA

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL: JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

EMBARGANTE(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB – SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): JAYME VIEIRA LIMA FILHO

EMBARGADO(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT – SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): CARLA MARIA NICOLINI, SARA MERCÊS DOS SANTOS E LUÍS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA

ASSUNTO: EMBARGOS OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA PARTIDÁRIA IRREGULAR

17º REPRESENTAÇÃO Nº 4466/CRE

ORIGEM: SALVADOR-BA

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL: JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PC DO B – SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): ALINE FERRAZ FERNANDES

ASSUNTO: ALEGAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA IRREGULAR

18º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 45.290/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 629-07.2012.6.05.0098

ORIGEM: CRISTÓPOLIS-BA (98ª ZONA ELEITORAL - COTEGIPE)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO LIBERDADE, DEMOCRACIA E IGUALDADE, PARTIDO PROGRESSISTA - PP E PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB DE CRISTÓPOLIS

ADVOGADO(S): SAULO ISMERIM E ADEMIR ISMERIM MEDINA

EMBARGADO(S): SISLEI ARAÚJO DOS SANTOS DE MIRANDA

ADVOGADO(S): REGINALDO SANTOS SOARES, FERNANDO MACHADO DO COUTO FILHO, UBIRACY PEREIRA LIMA E ANTONIO BOAVENTURA REIS DE PINHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO EM FACE DO ACORDÃO Nº 790/2014 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

19º RECURSO ELEITORAL Nº 731-61.2012.6.05.0055

ORIGEM: VÁRZEA NOVA-BA (55ª ZONA ELEITORAL - MORRO DO CHAPÉU)

RELATOR(A): JUIZ WANDERLEY GOMES

RECORRENTE(S): EDSON JUNIOR MATOS DOS ANJOS

ADVOGADO(S): JOÃO DANIEL JACOBINA, EDIL MUNIZ JUNIOR E BRUNO TÍNEL DE CARVALHO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS POR VÁRZEA NOVA E DION AVELINO DA SILVA

ADVOGADO(S): EDUARDO VAZ PORTO, CLÉBER BOTELHO JUNIOR, PAULO ARAGÃO E ANDRÉ CARNEIRO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDOS POR VÁRZEA NOVA E DION AVELINO DA SILVA

RECORRIDO(S): EDSON JUNIOR MATOS DOS ANJOS, MARCELO TEODORO DA SILVA E ÉRICO MOREIRA DE ARAÚJO

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 20 de agosto de 2014.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA